

DECRETO N.º 36.712, DE 15/08/2019.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS
DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a
PRORROGAR o término das contratações das Estagiárias abaixo descritas:

MATR.	NOME	Secretaria/Memorando	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
31.415	Alehandra Del Caro Soares	SEMAM/M. 1034/19- GRH	04/09/19	03/09/20
31.436	Danielle Martinelli Barros	SEMAD/M. 1037/19- GRH	26/09/19	25/09/20
31.440	Jakciane Oliveira Fonseca	SEMAD/M. 1037/19- GRH	28/09/19	27/09/20
31.413	Marcela dos Santos Martins	SEMAD/M. 1036/19- GRH	03/09/19	02/10/20
31.437	Lais da Silva Caniçali	SEMAD/M. 1036/19- GRH	26/09/19	25/09/20
31.412	Decia Fraga Nunes	SEMAD/M. 1035/19- GRH	03/09/19	31/12/19
31.428	Jade Garcia Costa	SEMAD/M. 1035/19- GRH	19/09/19	18/09/20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal